



OFÍCIO ASSUFOP Nº 18/2026

Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto

O Comando Local de Greve (CLG) do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar a decisão acerca da execução de demandas específicas durante o período de paralisação.

Considerando a importância administrativa e o impacto direto na vida funcional dos servidores, o CLG deliberou pela **liberação dos técnicos-administrativos em educação (TAEs)** responsáveis para a realização exclusiva das atividades referentes aos **processos de redistribuição de servidores** da UFOP.

Ressaltamos que tal medida visa garantir que os fluxos de movimentação de pessoal não sejam prejudicados de forma irreversível, assegurando a continuidade dos trâmites legais e administrativos necessários para a efetivação desses processos junto ao Ministério da Educação e demais órgãos competentes.

Informamos, contudo, que as demais atividades da categoria permanecem suspensas conforme o calendário e as diretrizes do movimento paredista, mantendo-se apenas os serviços essenciais previamente acordados.

Solicitamos que as unidades administrativas pertinentes sejam comunicadas desta decisão para que possam organizar a retomada pontual dessas tarefas.

Atenciosamente,

